

Projeto Pedagógico

Curso de Graduação em Música

Modalidade Licenciatura

Escola de Música UFMG

Colegiado de Graduação

Coordenação: Rogério Vasconcelos Barbosa

Subcoordenação: Patrícia Furst Santiago

Belo Horizonte, maio de 2015

1 Perfil do Curso de Música

1.1 Conceituação e Justificativa do Curso

O fenômeno musical está presente em cada indivíduo. Todos somos, na realidade, músicos, porque todos escutamos e de alguma forma somos sensíveis à música. E escutar é já fazer parte do evento musical. Não existe sociedade onde as práticas musicais não sejam significativas e não possuam a capacidade de agregar pessoas (muitas vezes, multidões) e agenciar os seus atos simbólicos. Isto indica que não somente há muito que se fazer com a música, mas também muito que se pensar e refletir a partir dela. Por meio das práticas musicais, estudam-se o comportamento humano, os fenômenos de movimentação de massas, os aparelhos de escuta e transmissão sonora, as religiões e sua dinâmica de comunicação, os mecanismos de pertencimento a grupos sociais. Além disso, e com o foco no contexto nacional, é também muito evidente o modo como os significados e símbolos musicais atuam na constituição das noções de identidade do povo brasileiro e a forma como permeiam o cotidiano dos vários segmentos sociais, inclusive no contemporâneo espaço das redes, fermentando encontros e debates culturais em várias instâncias da sociedade.

Assim, fruto de um processo histórico que vem paulatinamente alargando o escopo da formação musical superior, o curso de graduação da Escola de Música da UFMG não apenas se concentra no aperfeiçoamento técnico propriamente dito dos músicos, mas toma-o como ponto de partida a fim de também capacitar o egresso – por meio de uma formação artística e humanística abrangente que leva em conta o número inestimável de abordagens científicas para o estudo qualificado da música – a ter uma visão global e crítica do fenômeno musical no mundo contemporâneo, dando-lhe condições de intervir com maior autonomia no processo extremamente plural e dinâmico que hoje caracteriza o mercado cultural.

Em linhas gerais, o currículo trabalha as dimensões de criação, análise e escuta das linguagens sonoro-musicais, das práticas interpretativas de instrumentos ou canto (solo, em pequenos grupos ou em grandes grupos), das dimensões filosóficas e antropológicas dessas práticas, do uso de tecnologias e das teorias que refletem sobre a complexidade dos diversos fatos musicais. Desta forma, o curso de Música se realiza pela constante associação das iniciativas de pesquisa, de ensino e de extensão da UFMG, adequando-se a suas diretrizes didático-pedagógicas e a seu plano de desenvolvimento institucional.

O curso de graduação em Música da UFMG atualmente é estruturado em um Bacharelado com várias habilitações e uma Licenciatura. As habilitações do Bacharelado configuram um relativamente amplo leque formativo nos instrumentos musicais

e o currículo é flexível o bastante para que o estudante tenha contato com as várias formas de estruturação da música e os diferentes estilos e repertórios musicais. Ainda no Bacharelado, encontra-se a habilitação em Musicoterapia, que alia o conhecimento musical e a sua aplicação terapêutica com uma grade curricular que prevê uma forte carga de conhecimentos na área de Saúde, e a Música Popular, que se dedica à música popular urbana e lida com os modernos meios de gravação, reprodução e veiculação. A Licenciatura, por sua vez, destina-se à formação de professores tanto para a Educação regular quanto para institutos especializados no ensino de música.

1.2 Possibilidades Previstas para Integralização do Currículo do Curso de Música

A nova matriz curricular construída em consonância com as diretrizes de flexibilização curricular da UFMG, propiciou uma ampla discussão sobre os processos, mecanismos e estratégias de aprendizado. Um de seus fundamentos é reconhecer no aluno um ser pensante, dotado de capacidade de escolha, antes, durante e depois do seu período universitário. A própria dinâmica social redefiniu o papel da Universidade, enxergando-a fundamentalmente como etapa de um processo de aquisição do conhecimento sabidamente muito mais longo que a duração de um curso de graduação. Sendo assim, cabe à instituição oferecer um conjunto de possibilidades de formação. Para realizar esta proposta consideramos relevantes os seguintes pontos:

- a concepção do curso como um percurso com alternativas de trajetórias;
- a possibilidade de o aluno obter formação complementar em uma outra área do conhecimento que não a sua específica;
- o entendimento do currículo como instrumento propiciador da aquisição do saber, com a conseqüente valorização de habilidades e atitudes formativas não contempladas pelas disciplinas.

Considera-se também a importância e a necessidade de tornar o aluno um responsável pelo curso, na mesma medida em que se lhe oferece a liberdade de escolha na confecção da sua trajetória universitária. Esse é um aspecto de crucial importância, pois, entre outras coisas, revigora a convocação do discente para atuar como parceiro no processo de produção do saber, finalidade maior da Universidade.

1.3 Atividades Acadêmicas Curriculares

O curso de música é estruturado de forma a atender aos três níveis de formação estipulados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música

contidas na Resolução CNE/CES 2/2004, quais sejam: Nível 1: Formação humanística e cultural – conteúdos básicos relacionados com a Cultura e as Artes, bem como as Ciências Humanas e Sociais; Nível 2: Formação musical teórica e prática – conteúdos específicos que particularizam e dão consistência à área de música, abrangendo os relacionados com o conhecimento instrumental, composicional, estético e de regência; Nível 3: Integração de fundamentos teóricos e práticos relacionados ao exercício da arte musical e ao desempenho profissional – conteúdos teórico-práticos, que permitem a integração teoria/prática relacionada com o exercício da arte musical e do desempenho profissional.

Nível 1: Formação humanística e cultural

Neste nível estão incluídas as seguintes disciplinas: (1) *Música, Cultura e Sociedade A e B*. Esta disciplina atenderá ao Parecer CNE/CP 03/2004, que prevê a obrigatoriedade de inclusão de conteúdos relacionados com as culturas indígena e afrodescendente nas disciplinas dos cursos de Graduação do país; (2) *Panorama da Música de Concerto* que possibilita aos alunos uma escuta musical crítica. Esta disciplina atenderá à grande demanda da Escola de Música por uma disciplina que ofereça um estudo contextualizado da música de concerto ocidental do século X aos dias de hoje; (3) *VivaMúsica*, que prevê a integração da educação ambiental em sua ementa. A disciplina consiste de palestras que versam sobre diversos temas relacionados ao campo musical seguidas de concertos com diferentes formações instrumentais/vocais. Ela terá oferta regular como optativa.

Nível 2: Formação musical teórica e prática

Do segundo nível de formação constam as disciplinas teóricas e práticas com conteúdos específicos que particularizam e dão consistência à área de música. Tais disciplinas podem ser específicas de cada habilitação ou compartilhadas por duas ou mais habilitações. Como exemplo de disciplinas teóricas compartilhadas, temos: (1) *Percepção Musical*, obrigatória para todas as modalidades e habilitações, por dois ou por quatro períodos; (2) disciplinas que abordam o estudo da Harmonia: *Fundamentos de Harmonia* (obrigatória para Instrumentos, Canto e Musicoterapia), *Harmonia* (obrigatória para Composição, Regência e Violão), *Harmonia ao Teclado* e *Harmonia na Música Popular* para melhor atender às especificidades da habilitação em Música Popular; (3) os *Seminários de História da Música* integram as grades propostas para as habilitações em Instrumentos, Canto, Composição e Regência do Curso de Música Diurno e são voltados ao estudo da música de concerto em diferentes contextos históricos e socioculturais, com ênfase na escuta do repertório e interpretação crítica de textos de referência; (4) a disciplina *Fundamentos de Análise* está proposta para constar nas grades curriculares das habilitações em Instrumentos e Canto do Curso de Música Diurno, pela importância do seu conteúdo para a formação musical do aluno, tendo em vista, inclusive, sua preparação para o mestrado em performance. Paralela ou simultaneamente ao atendimento às disciplinas teóricas, o aluno deverá

cursar disciplinas práticas específicas, relativas à sua habilitação, como *Regência, Composição, Canto, Clarineta, Viola, Flauta, Performance em Instrumento e Canto na MP, Prática Instrumental para Musicoterapia*, etc.

Nível 3: Integração de fundamentos teóricos e práticos relacionados ao exercício da arte musical e ao desempenho profissional

O terceiro nível de formação é constituído de atividades e disciplinas cujos conteúdos permitem a integração teoria/prática relacionada com o exercício da arte musical e do desempenho profissional. Constatam desse nível de formação as disciplinas *Grandes Grupos Instrumentais, Prática de Repertório Coral, Improvisação para Performance em MP, Oficina de Performance, Grupo Instrumental para Cordas, Madeiras ou Metais, Grupo de Percussão, Música de Câmara e Opera Studium*, entre outras. Muitas dessas disciplinas são ligadas aos grupos efetivos da Escola de Música, quais sejam, Orquestra Sinfônica, Big Band, Banda Sinfônica, Coral de Trombones, Grupo de Percussão e Coro de Câmara. Esses grupos são incrementados por meio de projetos de extensão articulados com diferentes setores da sociedade, ao mesmo tempo em que estão vinculados a projetos de ensino e pesquisa. Por meio dessas disciplinas o aluno adquire uma prática instrumental sólida e profissional, além de se apresentar para diferentes públicos em concertos organizados pela Escola de Música. Na habilitação em Musicoterapia, disciplinas como *Técnicas e Métodos Musicoterapêuticos e Musicoterapia Clínica*, aliadas ao estágio obrigatório estreitam as relações entre teoria e prática, preparando os alunos para o mercado de trabalho, o mesmo ocorrendo na Licenciatura com as disciplinas *Análise da Prática e Estágio de Música*. Alunos da Musicoterapia e da Licenciatura realizam o estágio obrigatório.

Uma inovação no currículo proposto é a inclusão do TCC às grades curriculares de todas as habilitações do curso de Música, sob a modalidade de atividade centrada em área de formação profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais. O TCC poderá compreender diversas atividades como realização de recital ou concerto, composição de peça orquestral, redação de monografia ou ainda outras atividades consideradas relevantes pelas respectivas áreas.

No que se refere às disciplinas, o currículo distingue disciplinas obrigatórias e optativas. As obrigatórias estão discriminadas nas grades curriculares das habilitações. As disciplinas optativas, por outro lado, podem ser independentes ou ligadas a um dos vários grupos de optativas criados para este novo currículo. O objetivo desses grupos é assegurar um número mínimo de créditos em determinadas áreas de conhecimento. Há dez grupos de optativas disponíveis para as habilitações do curso de Música. São eles:

- Grupo 1 – Coral;
- Grupo 2 – GGI;

Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música

- Grupo 3 – Grupo de Percussão;
- Grupo 4 – Grupo Instrumental;
- Grupo 5 – Laboratório de Orquestra;
- Grupo 6 – Música de Câmara;
- Grupo 7 – Oficina de Performance;
- Grupo 8 – Seminários de História da Música;
- Grupo 9 – Técnica Pianística;
- Grupo 10 – Música Eletroacústica.

O curso de Musicoterapia inclui ainda três grupos adicionais com disciplinas externas à Escola de Música:

- Grupo 11 – Psicologia;
- Grupo 12 – Humanas;
- Grupo 13 – Saúde.

O novo currículo contempla também a *Formação Complementar Aberta*. Por este mecanismo, o aluno do curso de música pode optar por integralizar o seu currículo com disciplinas de outras áreas do conhecimento, de acordo com o seu próprio interesse. O procedimento é o seguinte: o aluno e seu orientador acadêmico submeterão à análise do Colegiado um elenco de atividades acadêmicas de outro curso a serem seguidas, acompanhado de uma justificativa na qual deve estar ressaltada a organicidade da proposta, uma possível correlação das disciplinas com o curso de Música e a importância dessa alternativa para o percurso universitário do aluno.

Todas as habilitações devem obrigatoriamente integrar a *Formação Livre*. Por meio deste procedimento, o aluno poderá escolher, com base unicamente em seu interesse individual, disciplinas em qualquer Unidade da UFMG, mesmo que não guardem nenhuma relação entre si nem com o curso de Música. O âmbito dessa escolha, todavia, é limitado a um número máximo de créditos.

Além das disciplinas, o novo currículo proposto manterá a integralização das *Atividades Geradoras de Créditos (AGC)*, presente no atual currículo, que têm possibilitado aos discentes experiências e atuações que complementam sua formação. São consideradas geradoras de créditos as seguintes atividades acadêmicas: iniciação científica, iniciação à docência, projetos de extensão, ensino e pesquisa, participação

em eventos e vivência profissional. As AGC integram o terceiro nível de formação estipulado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais.

1.4 Perfil do Egresso

Espera-se que o aluno egresso do Curso de Música da UFMG possa fazer diferença na sociedade em sua atuação como músico, sendo capaz de responder aos desafios colocados pelas sociedades midiáticas urbanas que espetacularizam todas as dimensões da vida social e minimizam a experiência estética. Os músicos a serem formados no curso de música devem possuir competências específicas para as práticas de música em conjunto e individuais, domínio das linguagens e codificações mais correntes na sociedade brasileira, mas também capacidade analítica e capacidade crítica. O que esperamos enfim do aluno do curso de música é que ele se prepare para proporcionar estas experiências musicais de qualidade em sua sociedade, que transmita um conhecimento musical amplo e que possa se conectar reflexivamente e agir de forma sensível, aprofundada, competente e dialógica com a diversidade musical que se expressa no mundo contemporâneo.

1.5 Formas de Acesso ao Curso

De acordo com o Regimento Geral da UFMG, o acesso ao Curso de Música pode ser realizado por meio de Concurso Vestibular, Obtenção de novo título, Transferência, Rematrícula, Reopção e Continuidade de estudos.

O Concurso Vestibular é realizado em duas etapas: uma primeira, de caráter eliminatório, composta pelas provas objetivas do ENEM, de inteira responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP/MEC); e uma segunda, de caráter classificatório, composta pelas provas específicas, de inteira responsabilidade da UFMG, e pela prova de Redação do ENEM. A Segunda Etapa do Vestibular constará de Provas de Percepção Musical e de Provas Específicas por habilitação no valor correspondente a 100 pontos cada. Também compõe a nota da Segunda Etapa a pontuação da Prova de Redação do ENEM, convertida para a escala de 0 (zero) a 20 pontos. A nota máxima da Segunda Etapa será de 220 (duzentos e vinte) pontos. O candidato ao Curso de Música deverá indicar a habilitação que quer cursar. Após confirmada a inscrição, a opção por curso e turno, bem como as demais opções a serem feitas, não poderão ser modificadas.

1.6 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem

Devido à diversidade de procedimentos de ensino, são utilizados no curso de música diversas metodologias de avaliação do processo de ensino-aprendizagem. Nas disciplinas teóricas o aproveitamento é avaliado por meio de trabalhos escritos, provas presenciais, apresentação em seminários. As disciplinas de instrumentos, canto, regência e grandes grupos instrumentais são avaliadas em provas práticas com a formação de bancas de professores. Os alunos também realizam recitais. Os alunos devem ser frequentes em 75% das aulas e obter conceito acima de 60% (conceito D).

Aqueles que são portadores de deficiências são avaliados pelos professores das disciplinas de forma diferenciada. A Escola de Música conta com funcionários da biblioteca que dispensam o acompanhamento diferenciado aos usuários com dificuldades visuais, cadeirantes e outros. O CADV (Centro de Apoio ao Deficiente Visual) oferece à Escola de Música a preparação de material didático para os alunos deficientes visuais. A Escola conta igualmente com o Serviço de Apoio Psicopedagógico da FUMP, bem como as monitorias desta instituição que dão apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem.

1.7 Sistema de Avaliação do Projeto do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Música consiste em um fórum constante de diálogo com a experiência de ensino, em que docentes e discentes da comunidade acadêmica discutem suas diferentes perspectivas e propõem contínuas reelaborações. A partir da resolução do Conselho de Pesquisa e Extensão da UFMG a escola de Música implantou o NDE, Núcleo Docente Estruturante, responsável pelo acompanhamento do curso e da contínua promoção de sua qualidade. Faz parte da estrutura que rege o funcionamento da UFMG a tomada de decisões em instâncias Colegiadas com participação discente. Todos os órgãos Colegiados da Escola de Música contam com tal representação. Além do coordenador, o Colegiado de Graduação do Curso de Música conta com um subcoordenador e dois representantes discentes, além de representantes de cada uma das seguintes áreas: instrumentos solistas (piano, harpa, canto, violão); sopros e cordas; disciplinas obrigatórias comuns às habilitações; Música Popular; Musicoterapia; Composição e Regência; Grandes Grupos Instrumentais.

Em reuniões, o Colegiado da Graduação tem avaliado as questões relacionadas ao Curso de Música e viabilizado soluções. A Diretoria da Escola de Música da UFMG tem realizado assembleias semestrais com os discentes e docentes, de forma a permitir melhor compreensão dos problemas encontrados no desempenho do Curso de Música.

1.8 Componentes Curriculares

Em anexo uma tabela com todas as disciplinas do Curso de Música e suas respectivas ementas.

1.9 Corpo Docente

Em anexo uma tabela com os nomes e cargos dos professores dos dois departamentos ligados ao Curso de Música.

1.10 Infraestrutura

Segundo os *Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura* (Ministério da Educação/Secretaria da Educação Superior - Abril 2010, p. 85), a infraestrutura recomendada para cursos de música inclui “laboratórios de ensino de música, informática com programas especializados, acervo de partituras e gravações, instrumentoteca, salas de estudo individuais com tratamento acústico e espelho e biblioteca com acervo específico e atualizado”. Estes recursos estão presentes na Escola de Música.

No que diz respeito aos portadores de deficiência física, a Escola possui duas vagas exclusivas no estacionamento para deficientes e o acesso comum se dá por uma rampa. Os corredores são largos, permitem a circulação livre de barreiras ou obstáculos, bem como a passagem simultânea de uma pessoa e de uma cadeira de rodas. As portas respeitam a largura necessária para acesso às salas. Há bebedouros com altura reduzida. As áreas sociais são próximas às áreas de circulação principal. Há áreas de descanso fora do fluxo de pessoas e bancos com encostos espalhados pela Escola. Os banheiros são adaptados às necessidades dos deficientes. O prédio possui elevador, escadas com corrimão e degraus com antiderrapante. Para atender aos alunos com deficiência visual – nossa demanda atual – a UFMG conta com o CADV, Centro de Apoio ao Deficiente Visual. Dentro os recursos disponibilizados pelo centro incluem-se material didático e partituras em Braille. A biblioteca da Escola oferece um *software* que faz a leitura de textos para os deficientes visuais.

2 Licenciatura em Música

O Projeto Pedagógico da Licenciatura em Música da UFMG busca contemplar o potencial que a Educação Musical tem de transformar a sociedade e a cultura. Hoje, a área de Educação Musical lida com uma amplitude de temas e engloba uma multiplicidade de abordagens e de práticas que podem ser aplicadas a diversos contextos. Seus temas incluem as percepções dos que aprendem e dos que ensinam; os estilos de aprendizado formal e informal; as habilidades de especialistas em música e a formação de generalistas para atuarem com música em contextos escolares; possibilidades e limites de cada contexto de ensino/aprendizagem; os conteúdos musicais a serem ensinados; as identidades dos que ensinam e dos que aprendem; os papéis de diversas instituições no ensino da música; a importância do ensino instrumental; o que é ser músico na era digital; qual o papel do professor de música; a diversidade sociocultural e formação de identidades; processos de avaliação em música, dentre outros.

Diante da abrangência da Educação Musical atual e da variedade de perfis possíveis de formação de licenciandos em Música, a elaboração da matriz curricular apresentada deste projeto tem como objetivo proporcionar aos alunos:

- formação da pessoa enquanto ser humano, respeitando sua individualidade, auto expressão e desenvolvimento cognitivo (neurológico, psicológico, motor);
- desenvolvimento integral da pessoa (aspectos diversos da personalidade humana: físicos, sociológicos, psicológicos);
- formação da identidade musical e pedagógica da pessoa, levando-se em conta a diversidade sociocultural no qual ela está inserida;
- vivência como meio facilitador do fazer e da compreensão musical, considerando que o aprendizado musical ocorre através da prática, que deve anteceder ao conceito e a teorização;
- desenvolvimento da autonomia e da habilidade reflexiva da pessoa;
- formação da ação coletiva, proporcionando o desenvolvimento de atividades grupais, do diálogo e do debate inter-humano;
- busca do aprendizado que integre as diferentes modalidades do fazer musical (performance, escuta e criação musical);
- aprendizado prazeroso, progressivo e natural;

Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música

- ênfase no fazer musical expressivo, associado à compreensão musical;
- desenvolvimento de habilidades referentes à percepção auditiva, percepção sensorial, sensibilidade, criatividade e inventividade;
- interdisciplinaridade (relação da música com outras artes e outras áreas de conhecimento);
- atualização e ampliação do conceito de música, com a inclusão de universos sonoros não tradicionais e de universos sonoros de diversas culturas, integração, assim, seus valores;
- desenvolvimento de habilidades pedagógicas que possibilitem à pessoa atuar em conexão com a realidade social e construir alternativas metodológicas adequadas às mais diversas situações de ensino/aprendizagem musical.

Os seguintes documentos foram consultados para substanciar legalmente este projeto: Resoluções do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior - CNE/CP nº 1 (2002); Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE/CES Nº 2 (2002) e Resoluções do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior - CNE/CES Nº 2 (2004); Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura. Ministério da Educação/Secretaria da Educação Superior (2010).

Seguindo a Resolução CNE/CP2 (2002) os componentes curriculares da Licenciatura em Música da UFMG incluem 400 (quatrocentas) horas de prática vivenciadas ao longo do curso; 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso; 1800 (mil e oitocentas) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural e 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.

As 400 (quatrocentas) horas de prática estão distribuídas em diversas disciplinas na grade de música. Observe-se que a música, diferentemente de outros cursos de Licenciatura, é rica no aspecto da prática como componente curricular. As 400 (quatrocentas) horas de estágio estão compartilhadas entre a Escola de Música e a Faculdade de Educação. Desde que foi sancionada a Lei nº 11.769 que estabelece a obrigatoriedade do ensino de Música no currículo da Educação Básica aplicada para os ensinos fundamental e médio, faz-se necessário ampliar o leque de possibilidades de experiência profissional, em diversos contextos socioculturais. Desta forma, são propiciados vários estágios para os alunos de Licenciatura, por meio de convênios firmados entre instituições e a UFMG e projetos coordenados pelos docentes da Escola de Música. As 1800 (mil e oitocentas) horas de conteúdos de natureza científico-cultural estão contempladas nas disciplinas e atividades do curso. Sendo o

Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música

currículo de música flexibilizado, além das disciplinas de núcleo fixo e específico, aproximadamente 34% dos créditos serão integralizados em disciplinas optativas. As 200 (duzentas) horas de outras formas de atividades serão contempladas pelas Atividades Geradoras de Crédito, segundo as normas estabelecidas pelo colegiado para sua avaliação. Nas disciplinas/atividades que se referem ao Estágio Curricular e ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ambos obrigatórios na Licenciatura em Música, a carga horária do aluno é diferente da do professor.

Os alunos da Licenciatura atuam no Música Centro de Musicalização Integrado (CMI) que foi criado em março de 1985 e se tornou Órgão Complementar em 2015. O CMI oferece cursos de musicalização musical para bebês, crianças e adolescentes, promove apresentações musicais e mostras de trabalhos. Além disso, o CMI contribui para a formação pedagógica de alunos da Escola de Música da UFMG e sedia várias disciplinas dos cursos de graduação e Pós-graduação desta unidade. O prédio do CMI é sede de diversos projetos de extensão significativos, que envolvem os licenciandos em atividades de docência favorecendo, assim, sua formação pedagógica.

2.1 Dados Gerais

Curso de Licenciatura em Música

Modalidade: presencial

Grau: Licenciatura

Turno: Diurno

Carga horária: 2820 horas/188 créditos

Periodicidade: anual

Vagas totais por ano: aproximadamente 30 vagas das 60 oferecidas para os cursos do turno noturno, que incluem Licenciatura, Música Popular e Musicoterapia.

2.2 Atividades da Licenciatura em Música

A carga horária total do Curso Licenciatura em Música é de 2820 horas/188 créditos, contando com um tempo regular para conclusão de 4 anos e meio. A carga horária se distribui da seguinte forma:

- Carga Obrigatória: 1890 horas/126 créditos
- Carga Optativa: 870 horas/58 créditos (OP + FCA + FL + AGC)
- Formação Livre: 60 horas/4 créditos
- Disciplinas Optativas (mínimo por grupo):

Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música

- Grupo 1 – Coral (8 créditos)
- Mínimo de Créditos por Semestre: 13
- Mínimo de créditos para integralização do curso em 4 anos: 21 por semestre

2.3 Representação Gráfica de um Perfil de Formação

PERÍODO

ANEXO 3: DIAGRAMA DE BLOCO DO CURRÍCULO PROPOSTO DO CURSO DE LICENCIATURA/MÚSICA

| | | | | | | |
|----|--|---|---|--------------------------------------|--|---|
| 1º | Panorama da Música de Concerto | Percepção Musical I | Laboratório Musicalizador | Prática de Repertório Coral | Fundamentos de Libras (FAE) | |
| 2º | Música, Cultura e Sociedade B | Percepção Musical II | Didática da Educação Musical | Técnica Vocal I | Psicologia da Educação Aprendizagem e Ensino (FAE) | Prática de Repertório Coral |
| 3º | Música, Cultura e Sociedade A | Percepção Musical III | Criação e Educação Musical | Educação Musical e Contemporaneidade | Sociologia da Educação (FAE) | Instrumento Musicalizador: Teclado/Violão I |
| 4º | Pedagogia da Educação Musical | Percepção Musical IV | Processos Musicalizadores: Educação Infantil | Didática da Licenciatura (FAE) | Instrumento Musicalizador: Teclado/Violão II | |
| 5º | Análise da Prática e Estágio de Música I | Introdução à Regência | Política Educacional (FAE) | | | |
| 6º | Análise da Prática e Estágio de Música II | Instrumento Musicalizador: Sopros | Processos Musicalizadores: Adolescentes e Adultos | | | |
| 7º | Análise da Prática e Estágio de Música III (FAE) | Psicologia e Sociologia da Educação Musical | Metodologia de Pesquisa em Educação Musical | | | |
| 8º | Análise da Prática e Estágio de Música IV (FAE) | | | | | |
| 9º | Trabalho de Conclusão de Curso - Licenciatura | | | | | |

Referências

Resolução CNE/CP Nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. Conselho Nacional De Educação. Acessível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf.

Resolução CNE/CP Nº 2, de 19 de fevereiro de 2002. Conselho Nacional De Educação. Acessível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>.

Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música

Resolução CNE/CP N° 2, de 08 de março de 2004. Conselho Nacional De Educação. Acessível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES02-04.pdf>.

Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura. Ministério da Educação/Secretaria da Educação Superior, Abril 2010. Acessível em: <http://www.uff.br/enzimo/arquivos/arq0008.pdf>

protocolo_Licenciatura.pdf. Outubro 2011. Acessível em: <http://www.musica.ufmg.br/graduacao.html#protocolo>